



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 100 /2025.

EMENTA: INSTALAÇÃO DE QUEBRA MOLAS NA RUA ELIZA GALVÃO BARBIERI, NA ALTURA DO Nº 40.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA – ES

Ilmo. Sr. Hélio Humberto Lima Filho

PROPONENTE: EDUARDO JOSÉ BRITO SOBREIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, a presença de V^a. Ex^a. encaminhar a seguinte **INDICAÇÃO**:

A presente indicação tem como objetivo solicitar a instalação de **01 (um) quebra-molas na Rua Eliza Galvão Barbieri, na altura do nº 40.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que na referida área há um fluxo significativo de veículos, muitas vezes em velocidade incompatível com a segurança da população, o que aumenta o risco de acidentes, especialmente por ser trecho próximo a escola, hospital, áreas residenciais e demais locais de grande circulação de pessoas.

Além disso, moradores e usuários têm manifestado preocupação com a segurança, relatando episódios ocasionais de imprudência por parte de condutores que transitam em alta velocidade. A implantação de redutores de velocidade contribuirá para a redução desses riscos, promovendo maior controle do tráfego e proporcionando um ambiente mais seguro para todos.

Desta forma, solicita que o Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, avalie uma técnica e orçamentária para a instalação dos dispositivos referidos, atendendo às necessidades da comunidade local e garantindo a supervisão dos cidadãos que utilizam essas vias.

Certo da compreensão e da atenção dispensada a esta indicação, reitero a importância dessa medida para a preservação da vida e do bem-estar da população.

Atílio Vivacqua/ES, 15 de julho de 2025.

EDUARDO JOSÉ BRITO SOBREIRA
Vereador da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

Oiência em Sessão

Dia 15 / 07 / 25

Dr. Moacyr Scardua Travaglia
Ass Jurídico da Mesa Diretora
MAR/ES 12061 CMAV

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"